



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000021

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



O Governo da Simplicidade!

DECRETO MUNICIPAL Nº. 159, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

*EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MUNICIPAL
ANDRÉA LIMA DOS SANTOS OCUPANTE DO
CARGO DE COORDENADORA DE CULTURA E
ARTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido a Servidora **ANDRÉA LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DE CULTURA E ARTES, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de COORDENADORA DE CULTURA E ARTES é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 25.03.2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, em 26 de março de 2021.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000021

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



O Governo da Simplicidade!

DECRETO MUNICIPAL Nº. 160, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

*EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MUNICIPAL
SOMÁRIA SOUSA ARAUJO VILARONGA OCUPANTE
DO CARGO DE COORDENADORA DE PLANEJAMENTO
E PROJETOS DA SAUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido a Servidora **SOMÁRIA SOUSA ARAUJO VILARONGA**, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DA SAUDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O referido cargo de COORDENADORA DE CULTURA E ARTES é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 22.03.2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, em 26 de março de 2021.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000021

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



O Governo da Simplicidade!

DECRETO MUNICIPAL Nº. 161, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

*DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Srª. **ANDRÉA LIMA DOS SANTOS**, nomeada para o Cargo de *SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA*, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de *SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA* é de livre nomeação e exoneração, previsto pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 26 de março de 2021.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000021

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



O Governo da Simplicidade!

DECRETO MUNICIPAL Nº. 162, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COORDENADOR DO CENTRO DE
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA
BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Srª. **SOMÁRIA SOUSA ARAUJO VILARONGA**, nomeado para o Cargo de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O referido cargo de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** é de livre nomeação e exoneração, previsto pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 23.03.2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 26 de março de 2021.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000021

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



O Governo da Simplicidade!

DECRETO MUNICIPAL Nº. 163, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

*DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE
ASSESSOR TÉCNICO III – FC. VIE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Sr. **EGUIBERTO SILVA DE OLIVEIRA**, nomeado para o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de São José do Jacuípe-Bahia, conforme Lei Municipal Nº 443 de 03 de julho de 2018.

Art. 2º - O referido cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III** é de livre nomeação e exoneração, previsto pela Lei Municipal.

Art. 3º - Fica designado o servidor o Sr. **EGUIBERTO SILVA DE OLIVEIRA**, nomeado para o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções como Agente Municipal de Desenvolvimento no Município de São José do Jacuípe do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, de acordo com as diretrizes, eixos e temáticas estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, bem como as normas do Município de São José do Jacuípe, aprovadas por meio de Leis, Decretos e outros atos administrativos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.03.2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 14 de janeiro de 2021.

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000021

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



O Governo da Simplicidade!

DECRETO MUNICIPAL Nº 164, DE 26 DE MARÇO DE 2021

“Decreta PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas de São José do Jacuípe – Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 01 de abril de 2021 em decorrência do FERIADO da Sexta -feira da paixão, nas Repartições Públicas de São José do Jacuípe - Bahia.

Parágrafo único - Os Secretários Municipais deverão estabelecer escala de reposição de acordo com o interesse da administração e dos Servidores Públicos Municipais, observando o interesse público.

Artigo 2º - Não se aplica o disposto no Artigo 1º aos Serviços Públicos Essenciais (Guarda Municipal e Limpeza Pública).

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

São José do Jacuípe - BA, 26 de março de 2021.

Alberlan Peris Moreira da Cunha
Prefeito Municipal

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159